



Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 21/2022 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 13 de outubro de 2022, às 09:30h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo. A reunião foi efetuada de forma mista, parte presencialmente e parte remotamente. Participaram presencialmente os conselheiros: Luciana de Araújo Horácio Correa, Sérgio Stefan Dimov Xavier, Robson Roberto da Silva, Sílvia Aparecida Carlini e Zélia Maria Oliveira Pereira. Remotamente, o conselheiro: Daniel Luiz Aparecido de Paiva. A conselheira Caroline Theodora Stuque, apresentou justificativa comunicando sua ausência. Presentes ainda, os convidados Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Renato Romolo Tamarozzi (Diretor Administrativo/Financeiro), Nelson Alves de Godoy Neto (Gestor de Benefícios), Larissa Vieira Caldas (procuradora) e Valéria Catani (Assessora). **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES: 1) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 20 de 26/09/2022:** A ata 20 de 26/09/2022 foi lida e homologada sem ressalvas; **2) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 09 DE 22/08/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** A ata 09 de 22/08/2022 foi lida e homologada sem ressalvas. **3) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho os seguintes Processos: **A)** PA 0221/2022 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Rosângela Maria Aparecida Almeida da Silva**, com proventos de R\$ **1.990,00**, Benefício nº **01.0221.2022.0088**, Portaria nº 110/2022; **B)** PA 0312/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de **Nilcilene Aparecida Campos da Costa**, com proventos no valor de R\$ **8.433,57**, Benefício nº **01.0312.2022.0089**, Portaria nº 111/2022; **C)** PA 330/2022 de Aposentadoria por TC e Idade (Magistério) de **Jaqueline Benedita Lovato Allegretti**, com proventos no valor de R\$ **6.889,34**, Benefício **01.0330.2022.0090**, Portaria nº 0112/2022; **D)** PA 0333/2022 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Plínio Donizete Claudino**, com proventos no valor de R\$ **3.979,63**, Benefício nº **01.0333.2022.0091**, Portaria nº 0115/2022; **E)** PA 0325/2022 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Cleusa Maria Scavacini**, com proventos no valor de R\$ **4.009,96**, Benefício nº **01.0325.2022.0092**, Portaria nº 0116/2022; **F)** PA 0340/2022 de Aposentadoria por Idade de **Evania Batista de Souza**, com proventos no valor de R\$ **1.212,00**, Benefício nº **02.0340.2022.0093**, Portaria nº 0119/2022; **G)** PA 0338/2022 de Aposentadoria por Idade de **Francisco Aparecido Natalino de Jesus**, com proventos no valor de R\$ **1.212,00**, Benefício nº **02.0338.2022.0094**, Portaria nº 0120/2022; Os processos, após analisados, foram homologados, sem ressalvas. O Gestor de Benefícios informou ainda que o Prefeito recebeu positivamente as solicitações do Ituprev sobre as alterações necessárias da Lei. O Superintendente ressaltou que foi um bom trabalho de equipe, tanto do Gestor quanto dos Presidentes dos Conselho, que tiveram a oportunidade de contextualizar na presença do Prefeito. O Superintendente informou ainda que houve um custo a mais de R\$ 1.300,00 para o novo cálculo atuarial, que também foi aceito pelo Prefeito. **3) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** O Diretor Administrativo/Financeiro apresentou ao Conselho os Contratos celebrados no mês de Setembro: **A)** Processo de Compras Nº 0483/2022 – Termo de Contrato 0008/2022, com a empresa CELIO FRANCISCHINELLI & CIA LTDA (Instalada em Itu), referente Locação de 01 (uma) impressora multifuncional, incluindo os suprimentos (exceto papel), a manutenção (preventiva e corretiva) com substituições de peças e componentes, com franquias de 2.500 (duas mil e quinhentas) cópias, com acréscimo das cópias excedentes, se houver, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de **26/09/2022 a 25/09/2023**. Valor global de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); O Processo e Contrato foi homologado, sem ressalvas. **4) ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS:** A Procuradora do Instituto apresentou aos membros do Conselho o acompanhamento dos Processos judiciais que demonstram que, do total dos processos julgados em definitivo, 41 obtiveram sentenças favoráveis ao ITUPREV e 14 sentenças desfavoráveis. Dos processos que ainda estão em andamento, 03 tiveram decisão favorável na 1ª instância, 04 com decisões desfavoráveis na 1ª instância e 26 ainda sem julgamento. Apresentou, ainda, as últimas movimentações nas ações judiciais: **A)** Processo Judicial nº: 1009402-40.2022.8.26.0286 de **Marcos Vinicius Rezende**, referente ao Aposentadoria especial, em razão de exercer atividade (médico) exposta a agentes nocivos à saúde, trata-se de ação nova com prazo de 30 dias úteis para apresentação de defesa do ITUPREV, **B)** Processo Judicial nº: 1009187-64.2022.8.26.0286 de **Vera Lúcia França Soares**, referente ao pedido de Aposentadoria por invalidez. Situação: Ação nova. Prazo de 30 dias úteis para apresentação de defesa do ITUPREV; **C)** Processo Judicial nº: 1004030-13.2022.8.26.0286 de **Celma Oliveira Rocha**, referente a revisão dos valores da aposentadoria, uma vez que entende que os valores estão abaixo do que deveriam ser e que a regra da EC 47/05 não é vantajosa. Situação: Sentença julgou extinta a ação, uma vez que a verificação do cálculo depende de prova pericial, o que é inadmitido no Juizado Especial. **5) ASSUNTOS GERAIS: A)**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Informações e relatórios apresentados na Audiência Pública de 30/09/2022, com os resultados do segundo quadrimestre de 2022, com a finalidade de prestar contas à sociedade. O Superintendente relatou que foram apresentados números bem favoráveis ao Instituto, o que ensejou o reconhecimento dos vereadores presentes na sessão da Câmara Municipal, que elogiaram o detalhamento e a clareza das informações prestadas. Também foram objeto de questionamentos por parte dos vereadores, as alterações legislativas que atualmente tramitam no legislativo municipal, com pontos esclarecidos pelo Superintendente e pelo Diretor Administrativo/Financeiro.

B) Divulgação e convite para participação no 10º Congresso de Conselheiros da ABIPEM, que ocorrerá no período de 30 de novembro a 02 de dezembro/2022. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada ao ITUPREV até o dia 21/10/2022, sendo que as despesas de inscrição e viagem serão custeadas pelo Instituto. A Presidente do Conselho informou que, apesar de ter solicitado aos seus superiores permissão com a devida antecedência para participação neste Congresso, não foi autorizada. Outros Conselheiros informaram terem enviado solicitação para se ausentarem de suas atividades neste período de Congresso e aguardam a resposta. Diante da dificuldade que normalmente enfrentam para conseguir permissão para participação de Congressos e Cursos necessários para qualificação como Conselheiros, solicitaram auxílio do Superintendente para intercessão junto ao Secretário da Educação e seus respectivos auxiliares, ao que o Superintendente informou que tentaria a liberação, mas que não é possível sucesso no pleito, uma vez que a liberação é ato de gestão de cada Secretaria.

C) As Conselheiras Zélia e Silvia pediram esclarecimentos sobre as informações do DAIR de agosto de 2022, que tinha prazo de transmissão até 30/09/2022, quanto aos dois documentos na consulta pública do CADPREV da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia, um sem assinatura da ex-diretora financeira, exonerada em 21/09/2022, e outro com assinatura do atual diretor Renato Tamarozzi, cuja portaria de nomeação temporária data de 21/09/2022. O Superintendente e o Diretor Renato, esclareceram que a ex-diretora não quis assinar o documento dentro do prazo, realizando a assinatura apenas das APRs do período, não atendendo várias solicitações realizadas diretamente pela assessora do departamento financeiro Amanda Fernandes e permanecendo inerte, o que causou substancial prejuízo à regularidade do Instituto perante o sistema CADPREV. Diante do ocorrido e com o objetivo de solucionar o impasse ocasionado por terceiro não mais vinculado ao quadro de servidores do Ituprev, o diretor financeiro em exercício contactou pelo telefone de número (61) 2021-5555, a Secretaria de Previdência, em 04/10/2022, tendo sido atendido por Sueli que consultou o Sr. Wagner, responsável pelo atendimento aos RPPSs, prestando a seguinte orientação: as informações do DAIR não assinado devem ser reenviadas com a atual composição dos gestores do Instituto, o que foi realizado em 07/10/2022, com a substituição da diretora financeira pelo diretor em exercício, acatada pelo sistema CADPREV e proporcionando a regularidade do Instituto perante o referido órgão de controle em relação à competência 08/2022. Questionado pela Conselheira Zélia sobre uma eventual inconsistência do documento, pelo fato do Diretor em exercício não ser o responsável de fato pelas informações daquele período, o Diretor Renato afirmou que as declarações contidas no documento DAIR são passíveis de comprovação por documentos, o que afasta qualquer dúvida sobre a veracidade das informações, razão pela qual entende ser plenamente plausível a adequação do documento para cumprimento da obrigação, até porque seguiu estritamente a orientação da Secretaria da Previdência. Caso, eventualmente, haja apontamentos por quaisquer dos órgãos fiscalizadores, todos os subsídios estão registrados e poderão ser comprovados.

D) O Superintendente informou que a diretora anterior não apresentou justificativa sobre o desenquadramento de fundos de investimentos em participações (FIP) por período superior a 180 dias que atingiram percentual acima do permitido, que é de 5% (art. 10, II, da Resolução 4.963/21). Estes fundos não aceitam resgate antes do término. Diante desta situação, foi solicitada à empresa de Consultoria de Investimento Mais Valia, orientações necessárias para resolução do apontamento, que foram prestadas ao Instituto e direcionadas em conjunto com a retificação do DAIR apresentada em 07/10/2022, acatadas plenamente pela Secretaria da Previdência em 09/10/2021.

E) A Conselheira Zélia questionou sobre a adequação das assinaturas das contas bancárias do Instituto, conforme a legislação municipal, obtendo a confirmação do Diretor Renato que tanto ele, quanto o Superintendente, já estão assinando conjuntamente todas as transações financeiras do Instituto.

F) Os Conselheiros questionaram sobre a vaga de Diretor (a) ainda em aberto, ao que o Superintendente informou que está realizando várias entrevistas e tratativas, no sentido de escolher um (a) profissional extremamente competente e capacitado (a), que qualifique sobremaneira o ITUPREV. A Conselheira Zélia informou que enviará duas indicações para o cargo de Diretor (a) Financeira para que estas pessoas sejam analisadas oportunamente pelo Superintendente.

Encerramento e Lavratura da Ata: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, porém como não houve manifestação, os trabalhos foram encerrados. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 11h44.

Assinatura:

Luciana A. H. Correa
Presidente